

I CONCURSO ESTADUAL INTERESCOLAR  
INFANTO-JUVENIL  
SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ilmo(a). Sr(a).,

Sabedor que sou do seu interesse para com a Criança e o Adolescente, especialmente os mais desprotegidos, pois, como nós, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, interroga-se na busca de uma solução do problema, venho até V.S.a para convidá-lo(a) a participar conosco de uma parceria altamente humanitária.

Sabemos que o problema mundial relativo à Criança e ao Adolescente é político, e que somente uma ação altamente estratégica de conscientização e de humanização do homem pode resolvê-lo.

Por isso, planejamos, já há vários anos, uma ação que caminhe nesse sentido.

E hoje, estamos querendo oferecer como **presente de Natal** à Criança e ao Adolescente a organização perfeita, corajosa e generosa de um projeto que vá de encontro à sua formação, ao seu desejo de participar e ao seu sonho de uma gostosa aventura na luta para o sucesso.

Trata-se do *I Concurso Estadual Interescolar Infanto-Juvenil sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente*.

Eu lhe envio o Projeto, anexo. Trata-se de um movimento capilar que deve movimentar todas as Comunidades Educativas das Escolas do Estado.

A base da ação é a participação, de acordo com a nova sociedade preconizada pela Constituição Democrática de 1988.

Estou hoje espalhando este "script" a dezenas e dezenas de pessoas altolocadas da sociedade paulista.

*A todas estou pedindo espaço, apoio, colaboração, adesão, parceria, influência política e ajuda concreta. Coragem.*

Os nomes das pessoas e entidades constantes no Projeto podem ser alterados, supressos, e outros podem e devem ser inseridos, de

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Godoy, 122, 7º. andar - 01034.000 - Fone: 2224441 - S.Paulo

acordo com a aceitação, o interesse, a visão humanista cristã que têm e a vontade política de agir no alicerce de uma causa tão importante e necessária como esta.

Como o tempo urge , peço-lhe que manifeste, *ainda hoje*, o que lhe vai na mente e no coração, em termos de aprovação ou não; em termos de adesão moral ou também factível; em termos de colaboração e em quê; em termos de parceria e em que campo, e com qual peso; e em termos de liderança: - quem poderá inserir no rol dos amigos da Criança e da Adolescente que possa trazer apoio eficaz ao nosso Projeto.

Desde já quero agradecer-lhe, em nome do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tudo o que possa fazer.

*Quem semeia bondade, humanidade, justiça social, colherá a Paz.*  
Quem abre espaços para que a juventude se desenvolva harmoniosamente, conhecendo os seus direitos, e educando-se para os valores, certamente vai se cercar de cidadãos altamente prestantes, que irão transformar num mundo humano de entendimento e de solidariedade, a babel em que vivemos.

FELIZ NATAL. BOM ANO NOVO.

Aquele que disse: - " Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos, é a mim que o tereis feito," seja para V.S.a e Família, uma presença constante durante todo 1998 e lhe traga a Paz e a Alegria de Viver. E que V. S.a sinta realizado(a) pela construção dum mundo novo.

Atenciosamente,

*P. P.*

Pe. Plínio Possobom SDB

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. Paulo

*12/12/97*

**Atas** E que V. S.ª gnta. remissão(s) pela Constituição da República de  
constante durante todo 1998 e que para a Paz e a Alegria de  
minha mãe e todos os, e para V. S.ª e Família, uma presença  
Atas que disse: - " Tudo o que eu quero no mundo dos meus filhos é a

LEGIS LATINA ROMANO IULIO

... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero

... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero

... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero

... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero

... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero

... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero  
... e de todos os filhos e filhas que eu quero

**I CONCURSO ESTADUAL INTERESCOLAR  
INFANTO-JUVENIL  
SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROPOSTA** - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**REALIZAÇÃO** - Condeca - Secretaria Estadual da Educação e da Cultura  
**APOIO** - Secretaria Estadual de Esportes e Turismo - Secretaria do Trabalho  
- IMESP - Secretaria Estadual dos Direitos Humanos - Marcha Global -  
UNICEF - Projeto Ayrton Senna - ABRINQ.

**DATA DA REALIZAÇÃO**

- 1ª. Parte - nas Escolas, no mês de agosto de 1998
- 2ª Parte - em nível Regional, no mês de setembro de 1998
- Premiação - logo após o encerramento, em outubro de 1998
- Avaliação - em outubro/novembro de 1988

**OBJETIVOS**

1. Levar os educandos a conhecerem os seus direitos.
2. Levá-los a se prepararem, devidamente conscientizados, para viver em plenitude a sua cidadania.
3. Levá-los a se tornarem protagonistas no processo de sua educação.
4. Fazer com que os alunos gostem dos seus educadores e da própria Escola.

**PÚBLICO ALVO**

Alunos matriculados, que freqüentam regularmente a Escola Fundamental, Média e Escola Superior, da Rede Estadual, Municipal ou Particular de Ensino.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

- Secretaria Estadual da Educação e da Cultura; o Coordenador do Fórum Estadual DCA e a Mesa Diretora do Condeca, - *em nível Estadual*.
- Delegado de Ensino, os Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Presidente do Fórum DCA Regional e o Conselheiro do Condeca que é o Assessor Regional das Lideranças - *em nível Regional*.
- A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, o Conselho Tutelar e o Coordenador do Fórum DCA Municipal - *em nível Municipal*.

### METODOLOGIA

- Cada Escola deverá realizar durante o 1º. Semestre de 1998, um movimento interno com os seus alunos, professores e pais, dando oportunidade a todos de conhecerem o ECA, por meio de debates, seminários, shows, certames, “quem sabe, sabe”, campeonatos, concursos, debates, videofórum, etc.
- É muito importante que toda a Comunidade Educativa da Escola se una em torno de objetivos comuns e que todos os alunos tenham igualdade de chances de participar, e condições de se qualificar para defender a própria Escola, dentro de um ambiente de festa.
- Os alunos se prepararão através de BLOCOS, de acordo com o seu desenvolvimento e série que freqüentam:
  - BLOCO I - Alunos das 1as. e 2as. Séries do Ensino Fundamental
  - BLOCO II - Alunos das 3as. e 4as. Séries do Ensino Fundamental
  - BLOCO III - Alunos das 5as. e 6as. Séries do Ensino Fundamental
  - BLOCO IV - Alunos das 7as. e 8as. Séries do Ensino Fundamental
  
  - BLOCO V - Alunos da Ensino Médio
  
  - BLOCO VI - Alunos do Ensino Superior.
- Cada Escola deverá selecionar um grupo de 10 alunos de cada BLOCO, para concorrer com outras Escolas, segundo a programação.
- Caso a Escola *não* possa apresentar, por qualquer motivo, um BLOCO, automaticamente não apenas não ganhará os pontos em jogo, mas receberá multa no mesmo valor dos pontos em disputa.

## AS PROVAS

1. **As provas realizadas dentro da própria Escola**, serão minuciosamente relatadas à Comissão Organizadora Estadual, e seguirão a dinâmica criada por ela mesma Escola. Serão escritas. E se necessário, também orais, para provocar o desempate.
2. **As provas semi-finais** ( na sede das Regiões Administrativas ) e **as finais** ( na Capital - S. Paulo ), consistirão em :
  - *Prova Escrita e/ou Oral* para todos os alunos dos BLOCOS I, II, III, IV e V.
  - *Prova de apresentação cênica, coreografia e musical* para os Blocos V e VI
3. **A Passeata e/ou Manifestação Pública** é para a Escola inteira, e poderá, (se a programação internacional da Marcha Global chegar a tempo), - coincidir com o evento pela Erradicação do Trabalho Infantil, segundo as propostas desta.
4. Para se dar chance ao maior número possível de alunos, fica estabelecido que os alunos *só poderão participar de uma* destas provas: “quem sabe, sabe”, cênica, coreografia, música.
5. *A prova escrita é obrigatória e classificatória* para os alunos poderem participar das demais provas. Por isso todos os alunos das Escolas deverão ser submetidos à prova escrita.
6. *A prova escrita* constará de uma série de questões que deverão ser preenchidas com caneta esferográfica (cada deve trazer a sua), sem nenhum borrão ou rasura.
7. A avaliação do conteúdo assimilado para os concorrentes do Bloco I será através de *desenhos e conteúdos gráficos*. Os concorrentes deste Bloco devem trazer o material necessário para a confecção do próprio trabalho (giz de cera, lápis de cor, etc...)
8. Os 10 melhores classificados de cada Bloco comporão o grupo que irá disputar a fase seguinte.

## CONTEÚDO DAS PROVAS

- (O conteúdo aqui especificado é válido para a prova escrita, oral, cênica, coreografia e passeata/concentração)
- **Para o Bloco I**, o conteúdo será extraído do texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Turma da Mônica .

- Para o Bloco II, o conteúdo será extraído do texto oficial do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Artigo 1 até o Artigo 59 (inclusive).
- Para os demais Blocos estará em exame todo o texto oficial do ECA.

### PROVAS - QUESTÕES

- As Escolas poderão colaborar com a Comissão Organizadora Estadual, enviando-lhe propostas de questões, todas no molde múltipla escolha, com 3 alternativas, até o dia 30 de agosto de 1998, enviando, anexo, o gabarito, no endereço do Condeca.
- A Comissão Organizadora Estadual fará a seleção das questões e as enviará às Regionais em envelope lacrado, em tempo hábil.

### DA INFORMAÇÃO DAS DATAS, LOCAIS E MODALIDADES

- Cada Comissão Organizadora Municipal, Regional e Estadual organizará o programa : os dias, os locais e as modalidades das Provas Escritas, Orais, Coreografias, Teatro e Música, bem como a correção das provas escritas e a proclamação solene dos resultados, cada uma no seu âmbito.

- Deverão comunicar tudo, em tempo hábil:

**Em nível Estadual** - via Rádio e TV Cultura (Secretaria da Cultura), via Internet (Codesp), e via Jornal (Serviço de Informação do Palácio do Governo).

**Em nível Regional** - via MCS da Região sob a responsabilidade do Delegado de Ensino e do Coordenador do Fórum DCA Regional

**Em nível Municipal** - MCS do Município, sob a responsabilidade dos Supervisores Escolares e do Coordenador do Fórum Municipal DCA

### DAS PROVAS ORAIS

- Estas provas serão realizadas na modalidade do “Quem Sabe, Sabe “, em que se apresentam os 10 membros de cada Bloco, em grupo.
- As Comissões Regionais e a Estadual traçarão o seu esquema e montarão um acervo de perguntas que usarão no evento.
- Para avaliar as respostas deverão compor um júri de 5 pessoas bem preparadas e do ramo.
- E escolher um bom secretário que anote devidamente os resultados.

DAS PROVAS CÊNICAS E DAS DANÇAS (= coreografia)

1. O número de artistas também deve ser 10, para cada item.
2. A base tem que ser sempre o ECA.
3. A cena e a dança deverão necessariamente apresentar as propostas do ECA, como solução para os impasses dos problemas angustiantes que estão aí, em que não se reconhecem os direitos, etc.
4. As Escolas deverão enviar o texto do teatro datilografado ou em disquete à Comissão Organizadora pelo menos 15 dias antes do evento, em envelope lacrado. - O teatro deve ser inédito e original.
5. De acordo com o conteúdo já estabelecido, os temas para a apresentação cênica e para as coreografias poderão ser os seguintes :
  - a juventude,
  - a infância
  - adolescência,
  - a situação da juventude,
  - os perigos,
  - abuso da criança e do adolescente,
  - a violência contra a infância,
  - a exploração sexual,
  - o trabalho infantil,
  - a injustiça social,
  - ilusão da mídia,
  - direitos e deveres,
  - consciência e marginalidade,
  - a esperança que as propostas do ECA vêm trazer,
  - a necessidade de uma boa escola,
  - a necessidade do jovem ser educado para a liderança,
  - a educação para os valores,
  - a solidariedade,
  - a visão cristã humanista da educação,
  - a consciência crítica...
6. No caso do teatro, cada a grupo terá, no máximo, 10 minutos para fazer a sua apresentação (= subir ao palco, arrumar o próprio cenário, apresentar-se e desmontar o próprio cenário). - O atraso acarretará multa de até 100 pontos.

7. No caso da dança, cada grupo terá 7 minutos, no máximo, para fazer a sua apresentação. O atraso acarretará multa de 50 pontos.

8. Na apresentação cênica serão considerados os seguintes quesitos :

- originalidade
- plasticidade e maquiagem
- criatividade e cenário
- representação e prolação
- figurino
- mensagem pertinente e atual
- pontualidade
- bom senso, nobreza e respeito.

9. Nas apresentações de Dança serão considerados os seguintes quesitos :

- coreografia e expressão
- performance
- técnicas
- conjunto
- criatividade
- pontualidade
- nobreza, bom senso e respeito.

#### **DAS MÚSICAS (Letra e Música originais e inéditas)**

- O número dos cantores e instrumentistas deverá ser 10, no total.
- A Comissão Organizadora não cobra taxa de inscrição, mas considera que

letra e música lhe são cedidas com os direitos autorais em favor do Condeca, caso o grupo não se reserve os mesmos por escrito na entrega.

- São válidos todos os gêneros musicais e podem se utilizados quaisquer instrumentos que o grupo levar.
- As Escolas deverão encaminhar à Comissão Organizadora a poesia cifrada e a Música gravada em disquete ou em fita k 7, pelo menos 15 dias antes do evento.
- As Comissões Organizadoras providenciarão os membros do júri. As decisões deste serão inapeláveis.

#### DA ASSISTÊNCIA ÀS PROVAS E CORREÇÃO DAS MESMAS

- *A Comunidade Educativa de cada Escola* deverá se organizar para colaborar eficazmente, dentro da nova mentalidade da Constituição de 88, a da Participação da Sociedade Civil, como voluntariado, como expressão da presença na vida e nos anseios dos educandos, para assistir às provas escritas, na Escola, e para a correção das mesmas.
- A comunicação dos resultados deve ser uma festa, com a presença da Comunidade Educativa, artistas, mcs, etc.

#### DA INSCRIÇÃO DA ESCOLA E DO ACOMPANHAMENTO

- Os estudantes precisam sentir-se acompanhados, valorizados pela família e pela Comunidade Educativa.
- A Diretoria da Escola preencherá a folha de inscrição, com toda a seriedade e pontualidade, sem correções nem rasuras.
- Inscreverá os 10 titulares de cada Bloco e mais 10 suplentes. (Fora estes 20 não serão aceitos em nenhuma hipótese outras substituições.)

#### DA LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS

- Ajudamos os educandos a aprenderem quais os seus direitos, cumprindo os nossos, com amor, de tal forma que eles sintam que são amados.
- Cada Comunidade Educativa buscará parceria com Firmas e Entidades Governamentais, Entidades do Poder Público e da Sociedade Civil, para providenciar condução, lanche e o devido acompanhamento aos alunos.  
- É tempo de sairmos do assistencialismo, e fazermos a nossa parte.
- Seria bonito e educativo que cada Escola tivesse patrocinador para as camisetas dos alunos, e que estivessem estampadas nelas algo bem criativo sobre o ECA.

### DA PASSEATA OU DA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS

- Este item precisa aguardar orientações por causa da Marcha Global pela Erradicação do Trabalho Infantil.
- Cada Escola deverá ter *a sua Palavra de Ordem*, que fale forte do seu modo de ver o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### DA ATRIBUIÇÃO DOS PONTOS PARA OS ALUNOS

(Todos os grupos que conseguirem se classificar entre os 10 primeiros levarão pontos. - Todas as atividades não realizadas, todo desrespeito, todo tipo de discriminação levarão multa, a critério da Comissão Organiz.)

#### PONTUAÇÃO NAS PROVAS

■ 1º. lugar .....	1.000 pontos
■ 2º. lugar .....	900 pontos
■ 3º. lugar .....	800 pontos
■ 4º. lugar .....	700 pontos
■ 5º. lugar .....	600 pontos
■ 6º. lugar .....	550 pontos
■ 7º. lugar .....	500 pontos
■ 8º. lugar .....	450 pontos
■ 9º. lugar .....	400 pontos
■ 10º.lugar.....	300 pontos

### OUTROS ITENS QUE SERÃO PONTUADOS

1. Palavra de Ordem..... até 500 pontos
2. A camiseta com mensagens do ECA..... até 1000 ponto

### MULTAS PARA OS ALUNOS

As multas são educativas e terão variações, a critério da Comissão Organizadora. Irão de 50 até 300 pontos, segundo a gravidade.

### DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ESCOLA

Assim se efetuará a contagem dos pontos para as Escolas:

1. a soma dos pontos dos seus Blocos classificados entre os 10 primeiros, na própria Escola, no Regional e no Estadual.
2. a disciplina dos alunos ..... até 1.000 pontos

3. a torcida feita pela Comunidade Educativa (alegria, respeito, perseverança, animação)..... até 800 pontos
4. a boa organização da Escola ..... até 900 pontos
5. o não criar problemas ..... até 700 pontos
6. a participação da Comunidade Educativa..... até 2.000 pontos
7. o número da torcida num determinado momento..... até 500 pontos

### MULTAS PARA A ESCOLA

As multas variam de 50 até 900 pontos, a critério da Comissão Organizadora

### DA PREMIAÇÃO DOS BLOCOS CAMPEÕES

**Todos os alunos e Escolas participantes receberão Certificado de Participação no I Concurso Estadual Interescolar sobre os Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de S. Paulo.**

#### *OS ALUNOS CAMPEÕES DOS BLOCOS*

1. Os Campeões do Grupo I receberão .....  
oferta de .....
2. Os Campeões do Grupo II receberão .....  
oferta.....
3. Os Campeões do Grupo III receberão.....  
oferta
4. Os Campeões do Grupo IV receberão.....  
oferta.....
5. Os Campeões do Grupo V receberão.....  
oferta....
6. Os Campeões do Grupo VI receberão....  
oferta.....

#### *OS ALUNOS VICE-CAMPEÕES DOS BLOCOS*

receberão.....  
oferta de.....

**PREMIAÇÃO DA ESCOLA CAMPEÃ**

*A ESCOLA CAMPEÃ*

receberá um troféu definitivo e um **troféu transitório**, que ficará definitivamente com a Escola que o conquistar duas vezes,  
oferta de.....  
e.....  
oferta de .....

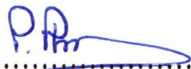
*A ESCOLA VICE-CAMPEÃ*

receberá um troféu definitivo  
oferta de.....  
e .....

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, no nível em que se sentir o problema ou em que se notar a falha, no âmbito Municipal, Regional ou Estadual

São Paulo, 01 de outubro de 1997



.....  
Pe. Plinio Possobom SDB  
Presidente do Condeca